



COMUNICADO CONET DE FEVEREIRO DE 2018

Pesquisa NTC&Logística e ANTT indica que aumentos nos custos e necessidade de investimentos exigem a recuperação imediata dos fretes rodoviários de carga

O setor de transporte rodoviário de carga foi fortemente atingido pela situação econômica do Brasil dos últimos quatro anos. As empresas transportadoras lutaram para se adaptar à nova realidade do mercado, reduzindo custos, diminuindo de tamanho, cedendo a exigências e, principalmente, reduzindo o frete. Como consequência, algumas empresas enfrentaram grandes dificuldades para atender à maior demanda trazida pela relativa melhora do mercado no segundo semestre de 2017. Isso leva a crer que, para atender as necessidades de 2018, cuja expectativa é de um crescimento três vezes maior, o setor terá que voltar a investir para aumentar a sua capacidade. O problema é que, em virtude das dificuldades dos últimos anos, as empresas não estão capitalizadas suficientemente para assumir neste momento tal incumbência.

Pesquisa nacional realizada em janeiro de 2018 pela NTC&Logística em conjunto com a ANTT, envolvendo 2.495 empresas, mostra como foi o desempenho das empresas transportadoras no ano de 2017:

1. 62,0% tiveram queda no faturamento de 8,9% em média
2. 58,1% tiveram prejuízo de 7,5% sobre faturamento, em média
3. O valor do frete caiu em média 2,6%
4. 47,6% das empresas diminuíram de tamanho
5. 52,4% afirmam estar recebendo frete com atraso

Os fatores que mais contribuíram para esta situação em 2017 foram: em primeiro lugar, os aumentos dos custos, em especial o do combustível (9,44% nos postos e 12,49% nas distribuidoras), majorações de salários, que chegaram a 4,50%, aumento das despesas administrativas da ordem de 3,55%, manutenção (1,94%), preço dos pneus novos (7,56%) e preço dos veículos (8,60%).

Apesar da pequena recuperação do frete em 2017, essa não foi suficiente para recompor a defasagem acumulada nos últimos anos. Neste caso, a pesquisa indica a existência de uma defasagem de 13,95% no transporte de cargas fracionadas e de 20,60% na carga lotação. As dificuldades do período também prejudicaram muito a cobrança dos demais componentes tarifários.

Neste caso, é imprescindível que sejam cobrados de forma adequada. No caso do transporte de cargas fracionadas o GRIS e o Frete Valor ambos no valor sugerido mínimo igual de R\$ 6,79 (valor de dezembro de 2017).

Por outro lado, observa-se que muitos usuários ainda não remuneram adequadamente o transportador com relação a situações anormais e aos serviços adicionais, que não estão contemplados nas tarifas padrões (frete peso, frete valor e Gris).

Enquadram-se nesta categoria, por exemplo: entregas em regiões de alto risco para roubos, o elevado tempo de espera para realizar carga e descarga, coletas e entregas em áreas com restrições, os serviços de paletização e guarda/permanência de mercadorias, uso de escoltas e planos de gerenciamento de risco customizados, o uso de veículos dedicados, dentre outras.

Os custos com esses serviços e situações, muitas vezes, são superiores ao próprio frete recebido. Logo, trata-se de situação injusta e inaceitável, que precisa ser resolvida o quanto antes entre as partes.



Finalizando, vislumbra-se um mercado em crescimento em 2018, com um aumento de demanda para o setor de transporte de carga que pode chegar a ultrapassar os dois dígitos, pois, o setor cresce percentualmente de duas a três vezes o aumento do PIB e, além disso, os gargalos logísticos continuam sem solução no curto prazo. Em virtude disso tudo, recomenda-se ao transportador que faça suas contas e adeque sua remuneração aos desafios que estão por vir e encontre junto com os contratantes o equilíbrio comercial necessário, sobretudo neste momento, sob pena de se verem diante de situações de difícil e onerosa solução em suas operações.

Natal, 1º de fevereiro de 2018.

Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística